

Formulário de Referência

Estruturado de acordo com o anexo 15-II da Instrução CVM n° 558/2015



1 Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário	
1.1 Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução, atestando que:	
a) Reviram o formulário de referência.	<p>Declaro que, na qualidade de diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários, revi este formulário de referência.</p> <p style="text-align: center;"><i>Lucas Michel Ruano</i></p> <p style="text-align: center;">_____ Diretor de Administração de Carteiras</p> <p>Declaro que, na qualidade de diretor responsável pelos riscos e pelo cumprimento das regras, procedimentos e controles internos e da Instrução CVM nº558/2015, revi este formulário de referência.</p> <p style="text-align: center;"><i>Aline Garcia de Freitas Kuplich</i></p> <p style="text-align: center;">_____ Diretor de Risco e Compliance</p>



<p>b) O conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.</p>	<p>Declaro que, na qualidade de diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários, o conjunto das informações contido neste formulário de referência é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela ATF.Credit Gestora de Recursos Ltda.</p> <p style="text-align: center;"><i>Lucas Michel Ruano</i></p> <p style="text-align: center;">_____ Diretor de Administração de Carteiras</p> <p>Declaro que, na qualidade de diretor responsável pelos riscos e pelo cumprimento das regras, procedimentos e controles internos e da Instrução CVM nº558/2015, o conjunto das informações contido neste formulário de referência é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela ATF.Credit Gestora de Recursos Ltda.</p> <p style="text-align: center;"><i>Aline Garcia de Freitas Kuplich</i></p> <p style="text-align: center;">_____ Diretor de Risco e Compliance</p>
<p>2 Histórico da empresa</p>	
<p>2.1 Breve histórico sobre a constituição da empresa.</p>	<p>A ATF.Credit Gestora de Recursos Ltda (a Gestora) foi criada em 2012 sob a razão social Alphatrade Análise e Cobrança Ltda, empresa atuante como consultoria especializada e agente de cobrança de fundos de investimento em direitos creditórios (FIDC), atuando na prospecção, na análise e na seleção de ativos para composição da carteira de fundos (sobretudo de direitos de crédito), bem como na cobrança dos créditos adquiridos e inadimplidos. A habilitação como administradora de carteiras de valores mobiliários, na categoria de gestora, tem como objetivo atender clientes na gestão de fundos de crédito, além de ampliar o espectro da sua atuação com os fundos junto aos quais já trabalha na condição de consultoria especializada e agente de cobrança.</p>
<p>2.2 Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:</p>	
<p>a) Os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário.</p>	<p>A companhia foi fundada em 13/03/2012, pelos sócios Tiago Garcia de Freitas e Aline Garcia de Freitas Kuplich. As alterações contratuais que ocorreram nos últimos 5 anos visaram justamente as adequações jurídicas necessárias para o desenvolvimento das atividades de administração de carteiras de valores mobiliários, a saber:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 2ª alteração, em 14/05/2020: tratou da denominação social, de <i>Alphatrade Análise e Cobrança de Crédito Ltda</i> para <i>ATF.Credit Gestora de Recursos Ltda</i>; da correção do endereço da matriz, fazendo constar o



	<p>bairro correto; da abertura da filial da empresa na cidade de Florianópolis/SC, localizada na Rua Padre Roma, nº 482, sala 1201, Bairro Centro; da denominação dos diretores e administradores da empresa, Tiago Garcia de Freitas e Aline Garcia de Freitas Kuplich, como Diretor Comercial e de Operações e Diretora de Risco e Compliance, respectivamente, além da previsão para eleição em Ata de Reunião de Sócios de um administrador não-sócio para responder como Diretor de Administração de Carteiras, responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários;</p> <ul style="list-style-type: none"> • 3ª alteração, em 20/08/2020: tratou da correção da denominação social da empresa (erro na grafia anterior); da nomeação do administrador não-sócio Lucas Michel Ruano no cargo de Diretor de Administração de Carteiras, com poderes necessários para a prática dos atos e operações relacionados à administração de carteiras, na forma da legislação e regulamentação pertinente, especialmente aquelas emanadas da Instrução CVM nº 558/15; e da denominação dos diretores e administradores da empresa, Tiago Garcia de Freitas e Aline Garcia de Freitas Kuplich, como Diretor Executivo e Diretora de Risco e Compliance, respectivamente.
<p>b) Escopo das atividades.</p>	<p>A ATF.Credit Gestora de Recursos Ltda, como administradora de carteiras de valores mobiliários, na categoria de gestora, se encontra em fase pré-operacional, aguardando a finalização do processo de habilitação junto a CVM e a ANBIMA, do qual este documento faz parte. Atualmente, a empresa desempenha o papel de Consultoria Especializada e Agente de Cobrança dos fundos Alphatrade I – Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizado e ATF.Credit II – Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizado e, nesse sentido, não houve mudanças relevantes nos últimos 5 anos no escopo de atividades da empresa, que consistem, resumidamente, nas atividades de prospecção, na análise e seleção de ativos para composição da carteira dos referidos fundos de investimento e na cobrança dos créditos adquiridos e inadimplidos. Essas atividades são desenvolvidas em conjunto com o gestor, com o custodiante e com o administrador de cada fundo. Após a obtenção do registro junto a ANBIMA e a CVM para atuar como administradora de carteiras de valores mobiliários, na categoria de gestora, o escopo de atividades da ATF.Credit Gestora de Recursos Ltda será acrescido da administração de carteiras de valores mobiliários de fundos de investimentos em direitos creditórios (FIDC) e de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento em direitos creditórios (FICFIDC), no âmbito da Instrução CVM nº 356 de 17 de dezembro de 2001 (e alterações posteriores), para clientes pessoas físicas e jurídicas com elevado patrimônio. A ATF.Credit Gestora de Recursos</p>



	<p>Ltda incorporará, no âmbito da gestão, as atividades comumente realizadas enquanto consultoria especializada e agente de cobrança de FIDC e FICFIDC, nas quais possui mais de 9 anos de experiência sob o mesmo CNPJ e mais de 23 anos de experiência se considerado o histórico do Grupo ATF.Credit.</p>
<p>c) Recursos humanos e computacionais</p>	<p>No que diz respeito a recursos humanos, a Gestora conta com 38 colaboradores, entre empregados, estagiários e terceiros. A estrutura organizacional é dividida em 3 diretorias, que se subdividem em 7 setores distintos: Comercial, Administrativo e P&D, vinculados ao Diretor Executivo; Operações e Tesouraria, vinculados ao Diretor de Administração de Carteiras; e Backoffice e Risco e Compliance, vinculados ao Diretor de Risco e Compliance. Os diretores da empresa são alinhados com os seguintes cargos: (a) Tiago Garcia de Freitas, na qualidade de Diretor Executivo; (b) Aline Garcia de Freitas Kuplich, na qualidade de Diretor de Risco e Compliance, responsável pelo cumprimento das regras, procedimentos e controles internos e da Instrução CVM nº558/2015; e (c) Lucas Michel Ruano, na qualidade de Diretor de Administração de Carteiras, responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários.</p> <p>No que tange aos recursos computacionais, a Gestora possui a seguinte estrutura:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Servidores: são 5 servidores físicos e 14 servidores virtuais, divididos entre matriz (Porto Alegre/RS), filial (Florianópolis/SC) e data center (Equinix Alphaville/SP). Dos servidores físicos, há três servidores Dell, um servidor IBM e um servidor HP. O sistema operacional é o Microsoft Windows Server, exceto nos servidores de telefonia, onde o sistema operacional é Linux. A rede é controlada pelo Active Directory, com políticas de acessos a dados e de uso implementadas. • Estações de trabalho: são 38 estações de trabalho, a maioria da linha Optiplex da Dell, sendo 3 delas do modelo iMac da Apple. • Rede: os switchs gerenciados são do fabricante Dell, camada 3, gigabit e com redes virtuais segmentadas (VLAN). A rede wireless tem tecnologia mesh entre as antenas do fabricante Ubiquiti, com redes segregadas por SSID e VLAN para visitantes. No perímetro, há roteadores Cisco que interligam matriz e filial à internet. Os telefones são do fabricante Cisco, modelo SPA512G e possuem tecnologia IP. Os equipamentos possuem nobreak e o prédio possui gerador. • Serviços: a internet é dedicada, disponibilizada pelas operadoras Embratel e Vogel. Ambas são gerenciadas por um appliance Cisco e há distribuição de carga e alta disponibilidade, inclusive da VPN. Os serviços de MSP e segurança são oferecidos por empresa especializada. Como metodologia, utiliza-se a ITIL, e



	<p>como ferramentas, sistema de service desk, NOC e RMM integrados.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Segurança: os usuários têm privilégios restritos para acesso a pen drives ou discos externos. Além disso, os usuários são restritos e não podem instalar softwares. Na primeira linha de defesa há o console de segurança Endpoint da Symantec, seguida pela segunda linha de firewall com appliance Cisco e pela terceira linha, a solução em nuvem Cisco Umbrella, onde todo tráfego é analisado ainda na camada DNS. Usuários externos ou da filial de Florianópolis acessam as aplicações, desde que conectados à VPN. • Proteção de dados: os dados estão cobertos pela estratégia 3+2+1. Os backups são granulares, não cruzados, com duas cópias diárias com retenção de 28 dias e cópias no NAS e no data center da Equinix. Os backups são monitorados, validados e acompanhados diariamente. • Tipologia de rede: utiliza-se ambiente virtualizado no CPD, com virtualização de servidores, de aplicações e de redes. Na nuvem estão algumas aplicações, as cópias de segurança e parte da estratégia de contingência. • Continuidade de negócios: os servidores principais trabalham com serviço de réplica de sites virtuais internamente. Os servidores de dados e aplicação são replicados diariamente para a nuvem. Internet auto disponível através de links dedicados, com garantia de banda de 90% e velocidades de 50 Mb e 100Mb para download e upload. VPN alto disponível através de backup do túnel criptografado. Em caso de falta de luz, há um gerador de alta capacidade, mas antes dele um nobreak online e senoidal assume, evitando delay.
<p>d) Regras, políticas, procedimentos e controles internos.</p>	<p>A Gestora possui suas regras, políticas, procedimentos e controles internos descritos nos documentos listados abaixo, encaminhados em conjunto com este formulário à CVM e publicados no endereço www.atf.credit/asset. A adoção formal de tais regras, políticas, procedimentos e controles internos é bastante recente, tendo sido elaboradas e adotadas a partir de 20/08/2020 já como parte das ações integrantes ao processo de habilitação junto a ANBIMA e a CVM para atuar como administradora de carteiras de valores mobiliários, na categoria de gestora.</p> <ul style="list-style-type: none"> • <i>Manual de Gerenciamento de Riscos;</i> • <i>Manual de Ética, Compliance e Controles Internos;</i> • <i>Manual de Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Combate ao Financiamento de Terrorismo;</i> • <i>Manual de Política de Exercício de Direito de Voto;</i> • <i>Manual de Política de Seleção e Alocação de Ativos.</i>



3 Recursos humanos	
3.1	Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:
a)	Número de sócios. 2 sócios.
b)	Número de empregados. 22.
c)	Número de terceirizados. 16.
d)	Lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem, exclusivamente, como prepostos, empregados ou sócios da empresa. Lucas Michel Ruano, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.217.420-11, código CVM 7553-1, ato declaratório 17121, publicado em 09/05/2019.
4 Auditores	
4.1	Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver: Não há auditores independentes contratados pela Gestora.
a)	Nome empresarial. Não se aplica.
b)	Data de contratação dos serviços. Não se aplica.
c)	Descrição dos serviços contratados. Não se aplica.
5 Resiliência financeira	
5.1	Com base nas demonstrações financeiras, ateste:
a)	Se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários. A Gestora atesta que a receita proveniente de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2 deste formulário de referência é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários.
b)	Se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Não se aplica.
5.2	Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução. Não se aplica.
6 Escopo de atividades	
6.1	Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:
a)	Tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria etc.). A Gestora prestará os serviços de gestão discricionária de carteiras administradas e de fundos de investimento, modalidade na qual o responsável pela administração das carteiras detém, exclusivamente, o poder decidir, por conta e risco do investidor, sobre a análise, a seleção, a compra e a venda de ativos.



<p>b) Tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas etc.).</p>	<p>O escopo de atividades da Gestora contemplará a administração de carteiras de valores mobiliários de fundos de investimentos em direitos creditórios (FIDC) e de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento em direitos creditórios (FICFIDC), no âmbito da Instrução CVM nº 356 de 17 de dezembro de 2001 (e alterações posteriores).</p>
<p>c) Tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão.</p>	<p>Dado o escopo de suas atividades, os ativos objetos da administração e gestão da Gestora serão, preponderantemente, ativos representativos de direitos de crédito e cotas de fundos de investimento que possuem tais ativos como principal objetivo de suas políticas de investimento. Todavia, admite-se uma parcela do patrimônio sob gestão da Gestora destinada à gestão do caixa e da liquidez de seus portfólios e, ainda, uma parcela que excede à necessária para essa finalidade, passíveis de serem alocadas, de acordo com a Instrução CVM nº 356 de 17 de dezembro de 2001 (e suas alterações posteriores) e nos limites por ela impostos, em títulos de emissão do Tesouro Nacional, títulos de emissão do Banco Central do Brasil, créditos securitizados pelo Tesouro Nacional, títulos de emissão de estados e municípios, certificados e recibos de depósito bancário e demais títulos, valores mobiliários e ativos financeiros de renda fixa, exceto cotas do Fundo de Desenvolvimento Social (FDS), operações compromissadas e operações em mercados de derivativos com exclusivo objetivo de proteger posições detidas à vista, até o limite dessas – sempre que atendidos os critérios de elegibilidade previstos nos contratos das carteiras administradas e regulamentos dos fundos de investimento.</p>
<p>d) Se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor.</p>	<p>A Gestora não atuará na distribuição de cotas de fundos de investimento, seja os administrados e geridos por ela ou por outrem.</p>
<p>6.2 Descrever, resumidamente, outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:</p>	
<p>a) Os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.</p>	<p>Não há.</p>
<p>b) Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.</p>	<p>A ATF.Credit Holding Ltda e a ATF.Credit Intermediação de Negócios Ltda são empresas sob controle comum aos administradores Tiago Garcia de Freitas e Aline Garcia de Freitas Kuplich. A ATF.Credit Holding Ltda tem como objetivo exclusivo a consolidação da participação acionária da família em um único veículo empresarial. Já a ATF.Credit Intermediação de Negócios Ltda exerce a intermediação de negócios, por meio da captação de cedentes e originadores de direitos de crédito para os portfólios do tipo FIDC. Não há risco de conflito de interesse entre as empresas, na medida em que elas podem atuar de forma sinérgica. Destaca-se que as atividades referentes a captação de cedentes e</p>



	originadores de direitos de crédito são desempenhadas pela área comercial da Gestora, vinculada à Diretoria Executiva da empresa (há total independência entre essa diretoria e a Diretoria de Risco e Compliance).
6.3	Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:
a)	Número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinadas a investidores qualificados e não qualificados). Não se aplica (em fase pré-operacional).
b)	Número de investidores dividido por: Não se aplica (em fase pré-operacional).
i.	Pessoas naturais.
ii.	Pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais).
iii.	Instituições financeiras.
iv.	Entidades abertas de previdência complementar.
v.	Entidades fechadas de previdência complementar.
vi.	Regimes próprios de previdência social.
vii.	Seguradoras.
viii.	Sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil.
ix.	Clubes de investimento.
x.	Fundos de investimento.
xi.	Investidores não residentes.
xii.	Outros (especificar).
c)	Recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados). Não se aplica (em fase pré-operacional).
d)	Recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior. Não se aplica (em fase pré-operacional).
e)	Recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes). Não se aplica (em fase pré-operacional).
f)	Recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores: Não se aplica (em fase pré-operacional).
i.	Pessoas naturais.
ii.	Pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais).
iii.	Instituições financeiras.
iv.	Entidades abertas de previdência complementar.



v.	Entidades fechadas de previdência complementar.	
vi.	Regimes próprios de previdência social.	
vii.	Seguradoras.	
viii.	Sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil.	
ix.	Clubes de investimento.	
x.	Fundos de investimento.	
xi.	Investidores não residentes.	
xii.	Outros (especificar).	
6.4	Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração dividido entre:	
a)	Ações.	Não se aplica (em fase pré-operacional).
b)	Debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras.	Não se aplica (em fase pré-operacional).
c)	Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras.	Não se aplica (em fase pré-operacional).
d)	Cotas de fundos de investimento em ações.	Não se aplica (em fase pré-operacional).
e)	Cotas de fundos de investimento em participações.	Não se aplica (em fase pré-operacional).
f)	Cotas de fundos de investimento imobiliário.	Não se aplica (em fase pré-operacional).
g)	Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios.	Não se aplica (em fase pré-operacional).
h)	Cotas de fundos de investimento em renda fixa.	Não se aplica (em fase pré-operacional).
i)	Cotas de outros fundos de investimento.	Não se aplica (em fase pré-operacional).
j)	Derivativos (valor de mercado).	Não se aplica (em fase pré-operacional).
k)	Outros valores mobiliários.	Não se aplica (em fase pré-operacional).
l)	Títulos públicos.	Não se aplica (em fase pré-operacional).
m)	Outros ativos.	Não se aplica (em fase pré-operacional).
6.5	Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária.	Não se aplica.
6.6	Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes.	Nenhuma informação a acrescentar.
7	Grupo econômico	
7.1	Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:	
a)	Controladores diretos e indiretos.	Não há.
b)	Controladas e coligadas.	Não há.



<p>c) Participações da empresa em sociedades do grupo.</p>	<p>Não há.</p>
<p>d) Participações de sociedades do grupo na empresa.</p>	<p>Não há.</p>
<p>e) Sociedades sob controle comum.</p>	<p>ATF.Credit Intermediação de Negócios Ltda e ATF.Credit Holding Ltda (ver item 6.2.b).</p>
<p>7.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.</p>	
<p>8 Estrutura operacional e administrativa</p>	
<p>8.1 Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:</p>	
<p>a) Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico.</p>	<p>A administração da Gestora é exercida, em conjunto ou de forma isolada, pelos sócios Tiago Garcia de Freitas, sob o título de Diretor Executivo, e Aline Garcia de Freitas Kuplich, sob o título de Diretor de Risco e Compliance, exceto no que se refere à atividade de administração de carteiras, exercida de forma isolada pelo administrador não-sócio Lucas Michel Ruano, sob o título de Diretor de Administração de Carteiras, que possui poderes exclusivos e específicos para praticar todos os atos necessários à função, de acordo com a legislação e as normas regulamentadoras desta atividade, especialmente aquelas emanadas da Instrução CVM nº 558 de 26 de março de 2015 (e suas alterações posteriores). Dada a incorporação por parte da Gestora das atividades comumente realizadas pela consultoria especializada e o agente de cobrança de FIDC, atividades nas quais a Gestora possui mais de 9 anos de experiência sob o mesmo CNPJ e mais de 23 anos de experiência se considerado o histórico do Grupo ATF.Credit, as três diretorias possuem o suporte técnico dos seguintes setores: Comercial, Administrativo e P&D, vinculados ao Diretor Executivo; Operações e Tesouraria, vinculados ao Diretor de Administração de Carteiras; e Backoffice e Risco e Compliance, vinculados ao Diretor de Risco e Compliance, assim como a assessoria jurídica.</p> <p>Quanto aos comitês, são eles:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Comitê de Gestão de Riscos: responsável pela análise do Relatório de Risco de Mercado, do Relatório de Risco de Liquidez – Carteira de Crédito, do Relatório de Risco de Liquidez – Carteira Complementar e do Relatório de Concentrações mencionados no <i>Manual de Gerenciamento de Riscos</i> da Gestora. Ao comitê, presidido pelo Diretor de Risco e Compliance, cabe a definição e o acompanhamento de ações preventivas e corretivas que visem reduzir a níveis aceitáveis os impactos causados pelas exposições a risco e as eventuais adequações nos limites e nas posições dos



	<p>ativos que compõem os portfólios sob gestão da Gestora, além de acompanhar os indicadores de Provisão de Devedores Duvidosos (PDD) e sinalizar as ações de cobrança no âmbito administrativo para as provisões referentes a compromissos vencidos em até 30 dias.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Comitê de Investimentos: responsável pelo acompanhamento e a tomada de decisão sobre a alocação de recursos nos portfólios sob gestão da Gestora, além de analisar o Relatório de Demonstração do Fluxo de Caixa Esperado e o Relatório de Resgates e Amortizações Esperadas e Inesperadas de que trata o <i>Manual de Gerenciamento de Riscos</i> da Gestora. É presidido pelo Diretor de Administração de Carteiras. • Comitê de Crédito – Carteira Cedente: responsável pela análise e tomada de decisão quanto à abertura de cadastro de novos cedentes de direitos de crédito para os portfólios sob gestão da Gestora, quanto à reativação de cedentes inoperantes a 180 dias (ou mais) e quanto à definição e revisão de limites de crédito de cedentes, sacados e carteiras, sempre que o resultado das diligências de crédito mencionadas no item 2.3.3 do <i>Manual de Gerenciamento de Riscos</i> e/ou o parecer da área de Risco e Compliance apontar tal necessidade. É presidido pelo Diretor de Risco e Compliance. • Comitê Jurídico: responsável pela análise e definição de ações no âmbito judicial e extrajudicial para recuperação de valores provisionados como PDD e vencidos a mais de 30 dias, incluindo aqueles que, por força do regramento da própria Gestora ou do administrador/custodiante do respectivo fundo, já tenham sido convertidos em perdas permanentes. É presidido pelo Diretor de Risco e Compliance. 									
<p>b) Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões.</p>	<p>Em relação aos comitês, segue abaixo conforme consta na Tabela 3 do <i>Manual de Gerenciamento de Riscos</i> da Gestora.</p> <table border="1" data-bbox="810 1485 1433 2007"> <thead> <tr> <th>Nome do comitê</th> <th>Frequência ordinária</th> <th>Envolvidos</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Comitê de Gestão de Riscos</td> <td>Mensal</td> <td>Diretor de Risco e Compliance, na qualidade de presidente, com poderes decisórios, e seus convidados das áreas técnicas.</td> </tr> <tr> <td>Comitê de Investimentos</td> <td>Mensal</td> <td>Diretor de Administração de Carteiras, na qualidade de presidente, com poderes decisórios, Diretor Executivo e demais convidados das áreas técnicas.</td> </tr> </tbody> </table>	Nome do comitê	Frequência ordinária	Envolvidos	Comitê de Gestão de Riscos	Mensal	Diretor de Risco e Compliance, na qualidade de presidente, com poderes decisórios, e seus convidados das áreas técnicas.	Comitê de Investimentos	Mensal	Diretor de Administração de Carteiras, na qualidade de presidente, com poderes decisórios, Diretor Executivo e demais convidados das áreas técnicas.
Nome do comitê	Frequência ordinária	Envolvidos								
Comitê de Gestão de Riscos	Mensal	Diretor de Risco e Compliance, na qualidade de presidente, com poderes decisórios, e seus convidados das áreas técnicas.								
Comitê de Investimentos	Mensal	Diretor de Administração de Carteiras, na qualidade de presidente, com poderes decisórios, Diretor Executivo e demais convidados das áreas técnicas.								



	<table border="1"> <tr> <td data-bbox="810 183 1018 607">Comitê de Crédito – Carteira Cedente</td> <td data-bbox="1018 183 1225 607">Às segundas, quartas e sextas-feiras, sempre que houver pauta suficiente para sua realização (por exemplo, a demanda pela apresentação de novos cedentes para os fundos ou pela reativação de cedentes inoperantes por 180 dias ou mais).</td> <td data-bbox="1225 183 1433 607">Diretor de Risco e Compliance, na qualidade de presidente, com poderes decisórios, e seus convidados das áreas técnicas.</td> </tr> <tr> <td data-bbox="810 607 1018 831">Comitê Jurídico</td> <td data-bbox="1018 607 1225 831">Mensal</td> <td data-bbox="1225 607 1433 831">Diretor Executivo, Diretor de Risco e Compliance, Diretor de Administração de Carteiras, assessoria jurídica da Gestora e demais convidados das áreas técnicas.</td> </tr> </table> <p data-bbox="810 869 1433 958">As decisões dos comitês são lavradas em atas arquivadas eletronicamente em diretório específico do servidor de dados da Gestora e/ou no sistema OrderBy Net Factor.</p>	Comitê de Crédito – Carteira Cedente	Às segundas, quartas e sextas-feiras, sempre que houver pauta suficiente para sua realização (por exemplo, a demanda pela apresentação de novos cedentes para os fundos ou pela reativação de cedentes inoperantes por 180 dias ou mais).	Diretor de Risco e Compliance, na qualidade de presidente, com poderes decisórios, e seus convidados das áreas técnicas.	Comitê Jurídico	Mensal	Diretor Executivo, Diretor de Risco e Compliance, Diretor de Administração de Carteiras, assessoria jurídica da Gestora e demais convidados das áreas técnicas.
Comitê de Crédito – Carteira Cedente	Às segundas, quartas e sextas-feiras, sempre que houver pauta suficiente para sua realização (por exemplo, a demanda pela apresentação de novos cedentes para os fundos ou pela reativação de cedentes inoperantes por 180 dias ou mais).	Diretor de Risco e Compliance, na qualidade de presidente, com poderes decisórios, e seus convidados das áreas técnicas.					
Comitê Jurídico	Mensal	Diretor Executivo, Diretor de Risco e Compliance, Diretor de Administração de Carteiras, assessoria jurídica da Gestora e demais convidados das áreas técnicas.					
<p>c) Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Diretor Executivo: responsável pelas atividades de prospecção de ativos representativos de direitos de crédito (e seus respectivos originadores) no mercado para posterior composição das carteiras, além de liderar as equipes administrativas e de pesquisa e desenvolvimento. • Diretor de Risco e Compliance: responsável pelo gerenciamento dos riscos, pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos, inclusive os previstos na Instrução CVM nº 558 de 26 de março de 2015 (e suas alterações posteriores), entre eles os alusivos à prevenção e combate à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo. Não está subordinado à área de administração de carteiras e possui poderes para ordenar a diminuição e até mesmo a zeragem de posições no caso de violação dos limites de crédito ou identificação de qualquer fator de risco que possa comprometer as políticas da Gestora. Além do próprio setor de risco e compliance, lidera a equipe de backoffice e a assessoria jurídica da empresa. • Diretor de Administração de Carteiras: responsável pela definição de estratégias e tomada de decisões de investimentos, tendo, para tanto, o suporte das áreas técnicas de operações e de tesouraria. 						



<p>8.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.</p>																									
<p>8.3 Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:</p>	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Tiago Garcia de Freitas</th> <th>Aline Garcia de Freitas Kuplich</th> <th>Lucas Michel Ruano</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>38 anos</td> <td>36 anos</td> <td>36 anos</td> </tr> <tr> <td>Empresário</td> <td>Empresária</td> <td>Engenheiro Eletricista</td> </tr> <tr> <td>001.724.170-74</td> <td>006.845.040-06</td> <td>004.217.420-11</td> </tr> <tr> <td>Diretor Executivo</td> <td>Diretor de Risco e Compliance</td> <td>Diretor de Administração de Carteiras</td> </tr> <tr> <td>20/08/2020</td> <td>20/08/2020</td> <td>20/08/2020</td> </tr> <tr> <td>Indeterminado</td> <td>Indeterminado</td> <td>Indeterminado</td> </tr> <tr> <td>Sócio e administrador</td> <td>Sócio e administrador</td> <td>Nenhum</td> </tr> </tbody> </table>	Tiago Garcia de Freitas	Aline Garcia de Freitas Kuplich	Lucas Michel Ruano	38 anos	36 anos	36 anos	Empresário	Empresária	Engenheiro Eletricista	001.724.170-74	006.845.040-06	004.217.420-11	Diretor Executivo	Diretor de Risco e Compliance	Diretor de Administração de Carteiras	20/08/2020	20/08/2020	20/08/2020	Indeterminado	Indeterminado	Indeterminado	Sócio e administrador	Sócio e administrador	Nenhum
Tiago Garcia de Freitas	Aline Garcia de Freitas Kuplich	Lucas Michel Ruano																							
38 anos	36 anos	36 anos																							
Empresário	Empresária	Engenheiro Eletricista																							
001.724.170-74	006.845.040-06	004.217.420-11																							
Diretor Executivo	Diretor de Risco e Compliance	Diretor de Administração de Carteiras																							
20/08/2020	20/08/2020	20/08/2020																							
Indeterminado	Indeterminado	Indeterminado																							
Sócio e administrador	Sócio e administrador	Nenhum																							
<p>a) Nome. b) Idade. c) Profissão. d) CPF ou número do passaporte. e) Cargo ocupado. f) Data da posse. g) Prazo do mandato. h) Outros cargos ou funções exercidas na empresa.</p>	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Tiago Garcia de Freitas</th> <th>Aline Garcia de Freitas Kuplich</th> <th>Lucas Michel Ruano</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>38 anos</td> <td>36 anos</td> <td>36 anos</td> </tr> <tr> <td>Empresário</td> <td>Empresária</td> <td>Engenheiro Eletricista</td> </tr> <tr> <td>001.724.170-74</td> <td>006.845.040-06</td> <td>004.217.420-11</td> </tr> <tr> <td>Diretor Executivo</td> <td>Diretor de Risco e Compliance</td> <td>Diretor de Administração de Carteiras</td> </tr> <tr> <td>20/08/2020</td> <td>20/08/2020</td> <td>20/08/2020</td> </tr> <tr> <td>Indeterminado</td> <td>Indeterminado</td> <td>Indeterminado</td> </tr> <tr> <td>Sócio e administrador</td> <td>Sócio e administrador</td> <td>Nenhum</td> </tr> </tbody> </table>	Tiago Garcia de Freitas	Aline Garcia de Freitas Kuplich	Lucas Michel Ruano	38 anos	36 anos	36 anos	Empresário	Empresária	Engenheiro Eletricista	001.724.170-74	006.845.040-06	004.217.420-11	Diretor Executivo	Diretor de Risco e Compliance	Diretor de Administração de Carteiras	20/08/2020	20/08/2020	20/08/2020	Indeterminado	Indeterminado	Indeterminado	Sócio e administrador	Sócio e administrador	Nenhum
Tiago Garcia de Freitas	Aline Garcia de Freitas Kuplich	Lucas Michel Ruano																							
38 anos	36 anos	36 anos																							
Empresário	Empresária	Engenheiro Eletricista																							
001.724.170-74	006.845.040-06	004.217.420-11																							
Diretor Executivo	Diretor de Risco e Compliance	Diretor de Administração de Carteiras																							
20/08/2020	20/08/2020	20/08/2020																							
Indeterminado	Indeterminado	Indeterminado																							
Sócio e administrador	Sócio e administrador	Nenhum																							
<p>8.4 Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:</p>																									
<p>a) Currículo contendo as seguintes informações:</p>																									
<p>i. Cursos concluídos.</p>	<ul style="list-style-type: none"> The Wall Street Prep: Financial Statement Modleing, Discounted Cash Flow Modleing, M&A Modeling, LBO Modleing, Trading Comps Modeling e Transaction Comps Modeling; APIMEC Sul e Faculdade São Francisco de Assis: MBA em Mercado de Capitais; MIT Sloan School of Management – Finance Theory; APIMEC Sul: Formação e Aperfeiçoamento de Profissionais para o Mercado de Capitais; Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul – PUCRS: Bacharelado em Engenharia Elétrica. 																								
<p>ii. Aprovação em exame de certificação profissional.</p>	<ul style="list-style-type: none"> Certificação ANBIMA CGA, obtida em 13/09/2018; Certificação ANBIMA CPA-20, obtida em 03/03/2015. 																								
<p>iii. Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</p>																									
<ul style="list-style-type: none"> Nome de empresa. 	<p>ATF.Credit Gestora de Recursos Ltda.</p>																								
<ul style="list-style-type: none"> Cargo e funções inerentes ao cargo. 	<p>Coordenador de Risco e Compliance – Desenvolvimento e implantação das rotinas de análise de crédito e admissão de novos cedentes para FIDC. Participação na estruturação, análise e aprovação de operações de</p>																								



	aquisições de direitos creditórios. Manutenção de cadastros e revisão de limites. Desenvolvimento e aplicação de ferramentas de <i>business intelligence</i> para suporte à tomada de decisão. Coordenação das ações de recuperação de recebíveis provisionados como perdas.
<ul style="list-style-type: none"> Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram. 	Consultoria especializada na seleção de ativos financeiros (direitos de crédito) para os fundos Alphatrade I – Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados e Alphatrade II – Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados, sendo ambos exclusivos e fechados. Realiza há mais de 23 anos atividades de antecipação de recebíveis para os segmentos de indústria e serviços da região sul do Brasil.
<ul style="list-style-type: none"> Datas de entrada e saída do cargo. 	De março/2017 a agosto/2020 (até posse para o cargo Diretor de Administração de Carteiras).
<ul style="list-style-type: none"> Nome de empresa. 	APS Soluções em Energia – EDP Brasil
<ul style="list-style-type: none"> Cargo e funções inerentes ao cargo. 	Gestor de Negócios – Prospecção e desenvolvimento de clientes potenciais e oportunidades de negócios voltadas à redução de consumo de energéticos e custos operacionais. Desenvolvimento, fechamento e acompanhamento pós-venda de contratos. Modelagem financeira para financiamento de projetos remunerados por desempenho. Interação com área técnica e administrativa. Rotinas de gestão de projetos baseadas em metodologias PMI. Atendimento a empresas dos segmentos industrial, comercial e de serviços, de médio e grande porte, localizadas nas regiões sul, sudeste e nordeste do Brasil.
<ul style="list-style-type: none"> Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram. 	Empresa com mais de 20 anos de experiência no desenvolvimento e execução de projetos voltados para a otimização de recursos energéticos e custos operacionais e de manutenção de facilities. Em 2014 foi adquirida pela EDP Brasil, empresa do grupo EDP, multinacional do setor energético com sede em Portugal.
<ul style="list-style-type: none"> Datas de entrada e saída do cargo. 	De setembro/2010 a março/2014.
8.5 Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta instrução, fornecer:	
a) Currículo contendo as seguintes informações:	
i. Cursos concluídos.	Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul – PUCRS: Bacharelado em Direito – Conclusão Dez/2007 Escola Superior de Propaganda e Marketing – ESPM SUL: MBA Executivo Internacional – Conclusão Dez/2014
ii. Aprovação em exame de certificação profissional (opcional).	Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/RS – Obtida em Junho de 2008
iii. Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	



<ul style="list-style-type: none"> Nome de empresa. 	ATF.Credit Gestora de Recursos Ltda.
<ul style="list-style-type: none"> Cargo e funções inerentes ao cargo. 	Diretora Executiva
<ul style="list-style-type: none"> Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram. 	Atuação na gestão da empresa – seleção e análise de possíveis clientes junto à área comercial, desenvolvimento de novos produtos e de novas áreas de atuação, seleção de equipe juntos aos coordenadores de cada área, análise diária das operações que o Fundo se propõe a adquirir, participação em Comitês de Risco e Compliance para avaliação dos cedentes do Fundo e dos direitos creditórios a serem adquiridos, monitoramento da carteira de ativos e do caixa junto a área de tesouraria, acompanhamento do passivo jurídico junto a advogado terceirizado.
<ul style="list-style-type: none"> Datas de entrada e saída do cargo. 	De janeiro/2010 a agosto/2020 (até a posse para o cargo de Diretor de Risco e Compliance).
8.6 Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:	
a) Currículo contendo as seguintes informações:	Não se aplica.
i. Cursos concluídos.	Não se aplica.
ii. Aprovação em exame de certificação profissional.	Não se aplica.
iii. Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	Não se aplica.
<ul style="list-style-type: none"> Nome de empresa. 	Não se aplica.
<ul style="list-style-type: none"> Cargo e funções inerentes ao cargo. 	Não se aplica.
<ul style="list-style-type: none"> Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram. 	Não se aplica.
<ul style="list-style-type: none"> Datas de entrada e saída do cargo. 	Não se aplica.
8.7 Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:	A Gestora não atua na distribuição de cotas de fundos de investimento.
a) Currículo contendo as seguintes informações:	Não se aplica.
i. Cursos concluídos.	Não se aplica.
ii. Aprovação em exame de certificação profissional.	Não se aplica.
iii. Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	Não se aplica.
<ul style="list-style-type: none"> Nome de empresa. 	Não se aplica.
<ul style="list-style-type: none"> Cargo e funções inerentes ao cargo. 	Não se aplica.
<ul style="list-style-type: none"> Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram. 	Não se aplica.
<ul style="list-style-type: none"> Datas de entrada e saída do cargo. 	Não se aplica.



<p>8.8 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:</p>	
<p>a) Quantidade de profissionais.</p>	<p>8</p>
<p>b) Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes.</p>	<p>Análise e seleção dos ativos financeiros e de produtos alvo de investimentos. Análise e adequação da carteira administrada ao perfil do cliente (investidor). Análise de cenário macroeconômico, definição de estratégias de investimento e tomada de decisão.</p>
<p>c) Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos.</p>	<p>A parcela preponderante do patrimônio gerido é alocada em títulos representativos de direitos de crédito. O principal sistema utilizado para seleção e aquisição desses ativos é o Order By Net Factor, auxiliado por planilhas e painéis de <i>business intelligence</i> desenvolvidos pela própria Gestora. Os procedimentos de análise, seleção e aquisição de ativos incluem uma esteira de aprovações por alçadas, que envolve as áreas técnicas de suporte e as diretorias. No caso de violação de limites de crédito, o Diretor de Risco e Compliance é notificado para que sejam tomadas as providências. A Gestora ainda utiliza fonte de dados de terceiros para a análise, seleção e tomada de decisão sobre investimentos em ativos que não pertencem a classe de direitos de crédito.</p>
<p>8.9 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:</p>	
<p>a) Quantidade de profissionais.</p>	<p>9</p>
<p>b) Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes.</p>	<p>As atividades a que se referem este item são desenvolvidas pela área de Risco e Compliance da Gestora, que abriga também a equipe de backoffice e a assessoria jurídica da empresa. Compete a essa área, além das atividades específicas de análise e gerenciamento de riscos, verificar a conformidade da Gestora, seus sócios, colaboradores e fornecedores com as normas e procedimentos descritos no <i>Manual de Ética, Compliance e Controles Internos</i>, além da conformidade com a legislação aplicável.</p>
<p>c) Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos.</p>	<p>As rotinas e procedimentos correspondentes a este item são aquelas apresentadas no <i>Manual de Ética, Compliance e Controles Internos da Gestora</i> e no <i>Manual de Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e de Combate ao Financiamento do Terrorismo</i>, onde se destacam:</p> <ul style="list-style-type: none"> • A implementação e a manutenção de uma Política de Treinamento para seus colaboradores, dando-lhes conhecimento das normas internas da Gestora e das exigências regulatórias que necessitam ser cumpridas para o desempenho satisfatório de suas atividades; • A apuração de denúncias e a verificação de indícios de condutas contrárias às políticas internas ou



	<p>normas legais e regulatórias, avaliando a necessidade de comunicar informações aos órgãos reguladores competentes;</p> <ul style="list-style-type: none"> • A definição e a implementação de procedimentos para mitigar eventuais conflitos de interesse, zelando pelo cumprimento do dever fiduciário perante carteiras administradas e clientes, em observância aos deveres previstos no art. 16 da Instrução CVM nº 558/15; • A implementação e o cumprimento da Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e de Combate ao Financiamento do Terrorismo, bem como as eventuais comunicações ao COAF; • A implementação e a manutenção de um sistema de monitoramento eletrônico, incluindo regras de retenção de e-mails que contenham dados referentes a um ou mais CPF ou CNPJ (visando atender às disposições da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD) e a gravação de 100% das conversas telefônicas; • A definição e o cumprimento de uma Política de Confidencialidade, com especial destaque às situações que envolvam informações privilegiadas; • A definição e o cumprimento da Política de Segregação das Atividades, da Política de Segurança da Informação, da Política de Contingência, Continuidade de Negócios e Recuperação de Desastres. <p>Também, cabe ao Diretor de Risco e Compliance manter o <i>Manual de Ética, Compliance e Controles Internos</i> e o <i>Manual de Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e de Combate ao Financiamento do Terrorismo</i> da Gestora atualizados, revisá-los periodicamente e garantir os seus cumprimentos por parte da Gestora e demais envolvidos em sua operação. Da mesma forma, cabe a esse diretor realizar o acompanhamento normativo a que a Gestora está submetida e adequar suas regras de compliance aos eventuais incrementos de exigências.</p> <p>No que diz respeito a sistemas e softwares específicos, a Gestora utiliza central telefônica 100% VoIP/SIP em servidor virtualizado, utilizando aplicação Linux para realizar as gravações das conversas telefônicas, que podem ser auditadas em tempo real ou em até 30 dias. As regras de retenção de e-mail são configuradas no servidor de e-mails Microsoft. As regras referentes a segregação de atividades, confidencialidade e segurança da informação integram as funcionalidades do sistema OrderBy Net Factor, utilizado como principal ferramenta para análise e seleção de ativos por parte da Gestora. Os arquivos referentes a manuais, normativos e quaisquer outros documentos eletrônicos são arquivados em diretório específico do servidor de dados da Gestora. Não há outros softwares específicos envolvidos nas atividades.</p>
--	--



<p>d) A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor.</p>	<p>O Diretor de Risco e Compliance possui total autonomia para tomar as decisões necessárias de modo garantir o desenvolvimento das atividades abordadas neste item.</p>
<p>8.10 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:</p>	
<p>a) Quantidade de profissionais.</p>	<p>9</p>
<p>b) Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes.</p>	<p>As atividades a que se referem este item são desenvolvidas pela área de Risco e Compliance da Gestora. Compete a essa área liderar a execução das rotinas de gerenciamento de riscos descritas no <i>Manual de Gerenciamento de Riscos</i> da Gestora.</p>
<p>c) Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos.</p>	<p>As rotinas e procedimentos correspondentes a este item são aquelas apresentadas no <i>Manual de Gerenciamento de Riscos</i> da Gestora, onde se destacam:</p> <ul style="list-style-type: none"> • A utilização de VaR paramétrico de 1 e 21 dias, com intervalo de confiança de 95%, análise de sensibilidade e limites de exposição por classe de ativos para controlar as exposições a risco de mercado a que está exposta a parcela do patrimônio sob gestão da Gestora destinada à gestão do caixa e da liquidez de seus portfólios e na parcela desse patrimônio que excede à necessária para gestão do caixa e da liquidez e que não está alocada em ativos representativos de direitos de crédito; • A definição de limites e o monitoramento contínuo dos prazos médios ponderados dos ativos e dos portfólios sob gestão da Gestora representativos de direitos de crédito como principal ferramenta para gerenciamento do risco de liquidez; • A adoção e a manutenção de um processo de análise de crédito para as partes cedente e sacado dos portfólios sob gestão da Gestora representativos de direitos de crédito, incluindo a definição e o monitoramento contínuo de limites de crédito como principal ferramenta de gerenciamento de risco de crédito; • Avaliação do rating do emissor do título e do próprio título (quando disponível), a avaliação do patrimônio líquido do emissor do título, a avaliação do rating, histórico de rentabilidade e liquidez, quando se tratar de cotas de fundos de investimento e a aplicação total ou parcial da análise de crédito aplicada a cedentes e sacados dos portfólios sob gestão da Gestora (itens que se julgar aplicáveis) como principais ferramentas para gerenciamento de risco de crédito a que está exposta a parcela do patrimônio sob gestão da Gestora destinada à gestão do caixa e da liquidez de seus portfólios e na parcela desse patrimônio que excede à necessária para gestão do caixa e da liquidez e que não está alocada em ativos representativos de direitos de crédito; • A adoção de limites de concentração cedente e sacado como principal ferramenta de gerenciamento



	<p>de risco de concentração dos portfólios sob gestão da Gestora representativos de direitos de crédito;</p> <ul style="list-style-type: none"> • A emissão de relatórios periódicos sobre a exposição a risco de mercado, risco de liquidez, risco de crédito e risco de concentração dos portfólios sob sua gestão; • A realização dos comitês abordados no item 8.1.b. deste formulário, com exceção do Comitê de Investimentos, de responsabilidade do Diretor de Administração de Carteiras. <p>Ainda, cabe ao Diretor de Risco e Compliance manter o <i>Manual de Gerenciamento de Riscos</i> atualizado, revisá-lo periodicamente e garantir o seu cumprimento por parte da Gestora e demais envolvidos em sua operação. Os sistemas utilizados são o Order By Net Factor, as planilhas e painéis de business intelligence desenvolvidos pela própria Gestora, as consultas ao bureau e crédito Serasa e as ferramentas de análise de riscos e due diligence AML Consulting Risk Money e VADU. Os arquivos referentes às rotinas da área são arquivados eletronicamente em diretório específico do servidor de dados da Gestora.</p>
d) A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor.	O Diretor de Risco e Compliance possui total autonomia para tomar as decisões necessárias de modo garantir o desenvolvimento das atividades abordadas neste item. Essa autonomia lhe é proporcionada, inclusive, nos estatutos da empresa.
8.11 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:	A Gestora não realiza as atividades apontadas neste item.
a) Quantidade de profissionais.	Não se aplica.
b) Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos.	Não se aplica.
c) A indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade.	Não se aplica.
8.12 Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:	A Gestora não realiza as atividades apontadas neste item.
a) Quantidade de profissionais.	Não se aplica.
b) Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes.	Não se aplica.
c) Programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas.	Não se aplica.
d) Infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição.	Não se aplica.
e) Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos.	Não se aplica.



8.13 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes.	A Gestora não julga necessário fornecer informações adicionais.
9 Remuneração da empresa	
9.1 Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica.	A Gestora se remunera pelos serviços realizados por meio de: a) Taxa de administração, definida em valores percentuais em relação ao patrimônio sob sua gestão e/ou em valores absolutos e fixos. Faixa adotada de 0,25% a 0,50% sobre o patrimônio gerido. b) Taxa de performance de até 20% sobre o que exceder um benchmark desejado.
9.2 Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:	
a) Taxas com bases fixas;	50,00%
b) Taxas de performance;	50,00%
c) Taxas de ingresso;	0,00%
d) Taxas de saída;	0,00%
e) Outras taxas.	0,00%



<p>9.3 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes.</p>	<p>A Gestora não julga necessário fornecer informações adicionais.</p>
<p>10 Regras, procedimentos e controles internos</p>	
<p>10.1 Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços.</p>	<p>Não se aplica.</p>
<p>10.2 Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados.</p>	<p>O monitoramento dos custos de transação com valores mobiliários, bem como os esforços para minimizá-los, é realizado pelos administradores fiduciários dos portfólios sob gestão da Gestora.</p>
<p>10.3 Descrever as regras para o tratamento de <i>soft dollar</i>, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.</p>	<p>Conforme consta em seu <i>Manual de Ética, Compliance e Controles Internos</i>, a Gestora estabelece como norma de conduta de seus profissionais no desenvolvimento de suas atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Não oferecer, solicitar e tampouco aceitar presentes, benefícios, remunerações ou pagamentos que, de maneira razoável, possam comprometer sua independência e objetividade ou as de outra pessoa; b) Não aceitar presentes, benefícios, remunerações nem pagamentos que concorram ou que possam gerar conflito com os interesses da Gestora, a menos que obtenham um consentimento por escrito por parte de todos envolvidos; c) Divulgar, de forma clara e completa, os conflitos de interesses existentes e potenciais que se apresentarem, sendo vedado o recebimento de presentes em dinheiro, em qualquer montante, e permitido o recebimento de presentes e lembranças de clientes e fornecedores com valor inferior a USD 250 em moeda nacional ao câmbio vigente, desde que comunicado à Gestora. Benefícios que fugirem à regra necessitam ser submetidos à aprovação do Diretor de Risco e Compliance.



<p>10.4 Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados.</p>	<p>A Gestora encontra-se instalada, tanto na matriz de Porto Alegre/RS quanto na filial de Florianópolis/SC, em edifício comercial que possui gerador de energia elétrica capaz de suprir esse insumo em caso de falha no sistema de distribuição e entrega por parte dos concessionários. Os equipamentos eletroeletrônicos tidos como essenciais para o desempenho das atividades da Gestora também contam com sistemas nobreak em ambos os escritórios. O escritório matriz possui sistema de combate a incêndio composto por sprinklers de acionamento automático e escadaria com porta corta fogo. A administração do edifício treina e qualifica seus funcionários para que, em caso de emergência, sejam executadas as rotinas de evacuação dos condôminos. O ambiente onde estão instalados os servidores próprios da Gestora possui controle de temperatura e de acesso.</p> <p>Em relação a comunicação, a Gestora possui contratados dois links dedicados de internet, de diferentes provedores, ambos com confiabilidade garantida de 99,9%, de modo a mitigar a interrupção do serviço e suas consequências. Os links são controlados por appliance Cisco, que atua, também, como firewall na segunda linha de defesa dos dados trafegados interna e externamente. No que diz respeito a backup e conservação dos dados, a Gestora segue as boas práticas de segurança da informação e adota a estratégia 3 + 2 + 1. Os backups são granulares, não cruzados, com duas cópias diárias de 28 dias de retenção, cópia em speedvault criptografado e datacenter externo Equinix Tier 3. Há uma empresa terceira especializada que provê à Gestora o suporte, o atendimento e a gestão de toda infraestrutura de TI, incluindo o monitoramento diário dos serviços com metodologia ITIL e ferramentas de service desk. Os servidores principais da Gestora são virtualizados e trabalham com réplica de sites virtuais, trocando dados e backups entre a matriz de Porto Alegre/RS e a filial de Florianópolis/SC, de modo a não afetar a operação caso ocorra a interrupção da comunicação entre elas. Há controle de acesso e segurança 24/7 na portaria dos edifícios dos escritórios matriz e filial. Já o acesso aos escritórios em si é feito mediante leitor biométrico.</p>
<p>10.5 Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários.</p>	<p>As políticas, práticas e controles internos para gestão do risco de liquidez adotados pela Gestora são aqueles descritos no seu <i>Manual de Gerenciamento de Risco</i> e no seu <i>Manual de Ética, Compliance e Controles Internos</i>. Destaca-se que a gestão do risco de liquidez dos portfólios sob gestão da Gestora é uma tarefa desempenhada de forma conjunta pelo administrador fiduciário e pelo gestor, haja vista que requer coordenação entre os controles de seus passivos (administrador) e ativos (gestor). Não obstante, a Gestora dedica seus maiores esforços para conhecer, no maior nível de detalhe e atualização, os controles de passivos dos portfólios sob sua gestão.</p>



10.6	Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor mobiliários.	A Gestora não realiza as atividades apontadas neste item.
10.7	Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução.	www.atf.credit/asset
11 Contingências		
11.1	Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:	
a)	Principais fatos.	Não há.
b)	Valores, bens ou direitos envolvidos.	Não há.
11.2	Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:	
a)	Principais fatos.	Não há.
b)	Valores, bens ou direitos envolvidos.	Não há.
11.3	Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores.	Não há.
11.4	Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:	
a)	Principais fatos.	Não há.
b)	Valores, bens ou direitos envolvidos.	Não há.
11.5	Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:	
a)	Principais fatos.	Não há.
b)	Valores, bens ou direitos envolvidos.	Não há.



12 Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, informando sobre:	
<p>a) Acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos.</p>	<p>Declaro que não há contra a minha pessoa acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC. Também, declaro que não estou inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos.</p> <p style="text-align: center;"><i>Lucas Michel Ruano</i></p> <hr style="width: 30%; margin: auto;"/> <p style="text-align: center;">Diretor de Administração de Carteiras</p>
<p>b) Que não foi condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação.</p>	<p>Declaro que não há contra a minha pessoa condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação.</p> <p style="text-align: center;"><i>Lucas Michel Ruano</i></p> <hr style="width: 30%; margin: auto;"/> <p style="text-align: center;">Diretor de Administração de Carteiras</p>
<p>c) Impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa.</p>	<p>Declaro que não há contra a minha pessoa impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa.</p> <p style="text-align: center;"><i>Lucas Michel Ruano</i></p> <hr style="width: 30%; margin: auto;"/> <p style="text-align: center;">Diretor de Administração de Carteiras</p>
<p>d) Inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito.</p>	<p>Declaro que não estou incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito.</p> <p style="text-align: center;"><i>Lucas Michel Ruano</i></p> <hr style="width: 30%; margin: auto;"/> <p style="text-align: center;">Diretor de Administração de Carteiras</p>
<p>e) Inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado.</p>	<p>Declaro que não estou incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado.</p> <p style="text-align: center;"><i>Lucas Michel Ruano</i></p> <hr style="width: 30%; margin: auto;"/> <p style="text-align: center;">Diretor de Administração de Carteiras</p>



f) Títulos contra si levados a protesto.	Declaro que não tenho contra mim títulos levados a protesto. <i>Lucas Michel Ruano</i> _____ Diretor de Administração de Carteiras
--	---



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**Nome do Documento:** Formulário de Referência - ATF.**Código do Documento:** 107181846**Tipo do Documento:** Documento digital (DOC)**Nome do P7S:** QCECT00107181846.pdf.p7s**Tamanho:** 496.11 Kb**Data do Recebimento:** 19/05/2021 14:43:06**Hash (SHA1):** 078BCB49523371E45C915726DFF8E1363316D572

Documento



Validador

**Assinante:** LUCAS MICHEL RUANO:00421742011**Data da Assinatura:** 19/05/2021 15:01:34**Motivo da Assinatura:** LUCAS MICHEL RUANO**Estado da Assinatura Digital****Integridade:**  Válida**ICP-Brasil:**  Válida**Carimbo do Tempo:**  Válido**Validação de LCR:**  Válida**Informações do Certificado do Assinante****Tipo:** A3**Emitido por:** AC SERASA RFB v5**Emitido para:** LUCAS MICHEL RUANO:0042174**Número de Série:** 6844047852464901382**E-mail:** ADMINISTRATIVO@ALPHATRADE.COM**Válido de:** 03/05/2019 12:00:00 **até:** 02/05/2022 12:00:00**Informações do Certificado do Carimbo do Tempo****Emitido por:** Servidor de Carimbo do Tempo ACT Quicksoft - SCT 50143**Número de Serial:** 20253557**Data e Hora (local):** 19/05/2021 15:01:40**Data e Hora (UTC):** 19/05/2021 18:01:40**Informações da Lista de Certificados Revogados (LCR)****Número da LCR:** 1390B**Emissor:** AC SERASA RFB V5**Data de efetivação:** 19/05/2021 09:40:16**Data da próxima atualização:** 19/05/2021 15:40:16**Assinante:** ALINE GARCIA DE FREITAS KUPLICH:00684504006**Data da Assinatura:** 19/05/2021 15:15:44**Motivo da Assinatura:** ALINE GARCIA DE FREITAS KUPLICH**Estado da Assinatura Digital****Integridade:**  Válida**ICP-Brasil:**  Válida**Carimbo do Tempo:**  Válido**Validação de LCR:**  Válida**Informações do Certificado do Assinante****Tipo:** A3**Emitido por:** AC SERASA RFB v5**Emitido para:** ALINE GARCIA DE FREITAS KUP**Número de Série:** 5015878622121744984**E-mail:** ALINE.FREITAS@ALPHATRADE.COM.B**Válido de:** 29/04/2019 12:00:00 **até:** 28/04/2022 12:00:00**Informações do Certificado do Carimbo do Tempo****Emitido por:** Servidor de Carimbo do Tempo ACT Quicksoft - SCT 50143**Número de Serial:** 20255563**Data e Hora (local):** 19/05/2021 15:16:01**Data e Hora (UTC):** 19/05/2021 18:16:01**Informações da Lista de Certificados Revogados (LCR)****Número da LCR:** 1390B**Emissor:** AC SERASA RFB V5**Data de efetivação:** 19/05/2021 09:40:16**Data da próxima atualização:** 19/05/2021 15:40:16